

Servidores nº 1353109
 Documento: 120729756
 Publicação: 28/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

PROCESSO 6016.2022/0016488-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 120729756

COMUNICADO Nº 22 de 27 de fevereiro de 2025.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado no dia 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF-I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF - I

Class.	Nome	Pontos	OBSERVAÇÃO
101	LEILA DA SILVEIRA	4.110,00	
102	MARIA GERALDA DA SILVEIRA	4.098,00	
103	SANDRA REGINA RIBEIRO MORAES	4.078,00	
104	ADRIANA APARECIDA MATTOS CHEL PEREIRA	4.078,00	
105	LEANDRA VERNACIO RODRIGUES	4.059,00	
106	AGMAELIA ALICE RIBEIRO	4.055,00	
107	KALLY SANTOS DO NASCIMENTO	4.052,00	
108	AMALIA MARIA GUEDES FERNANDES	4.051,00	
109	JUSSARA LOPES DE SOUZA	4.039,00	
110	ECLAIR LEONEL FELISBINO	4.029,00	
111	MARIA APARECIDA SEVERINO	3.999,00	
112	LUZINETE ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	3.974,00	
113	VILMA FARIAS DE OLIVEIRA	3.972,00	
114	ADRIANA FERREIRA SCHENFERT	3.965,00	
115	DILMA FERREIRA DOS SANTOS	3.962,00	

116	SONIA MENDES DA CRUZ	3.959,00	
117	MARIA HOSIENE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	3.946,00	IMPEDIMENTO
118	JUREMA MARIA DE LOURDES DA SILVA	3.916,00	
119	MARIA DE FATIMA DA SILVA BATISTA PAIVA	3.912,00	
120	ADILMA OLIVEIRA DE MENEZES	3.908,00	
6	VIVIANE LUIZ DOS SANTOS	429	PcD
121	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO FERREIRA	3.903,00	
122	RENATA FORTEZA SOARES	3.892,00	
123	ADRIANA DE ARAUJO ANDRADE OLIVEIRA	3.887,00	
124	ELISABETH MARTINS DA SILVA	3.871,00	
125	JAMILE PATRICIA SANTOS RODRIGUES	3.866,00	
126	MAXIMILIANO SANTOS RIBEIRO	3.822,00	
127	ENELZITA ALVES CAVALCANTE	3.788,00	IMPEDIMENTO
128	SIMONE NUNES DA SILVA FARIAS	3.750,00	
129	TATIANA DA SILVA LIMA	3.732,00	
130	JANAINA PIERETTO SANTOS	3.731,00	
131	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA LUCIO	3.725,00	IMPEDIMENTO
132	JUSCILENE DE SOUZA FARIAS PINTO	3.723,00	
133	IVANI REIS DOS SANTOS	3.719,00	
134	PRISCILA DA SILVA QUIRINO	3.704,00	
135	SUELI ALVES DE OLIVEIRA CRUZ	3.683,00	
136	VITORIA LUCIA GOMES DA COSTA	3.669,00	
137	ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA LOPES	3.667,00	
138	MIRIAN MOREIRA	3.664,00	
139	JAKELINE PEREIRA DA SILVA	3.637,00	
140	MARIA DA APARECIDA REIS	3.622,00	
7	MARIA GILDA DA SILVA	350	PcD
141	EULINA SAMPAIO NASCIMENTO SANTOS	3.600,00	
142	EDNA SANTANA DA SILVA	3.592,00	
143	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	3.592,00	
144	GRACIMEIRE APARECIDA DA SILVA	3.587,00	
145	SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	3.573,00	
146	MARCIA ROGERIA DA SILVA	3.565,00	
147	RENATA ALVES DOS SANTOS	3.562,00	
148	ELIANE RODRIGUES DE PAULA PEREIRA	3.555,00	
149	EDILENE UMBELINA DA SILVA	3.552,00	
150	VALQUIRIA MARQUES DA SILVA	3.538,00	
151	SIMONE RODRIGUES SARAIVA	3.531,00	
152	ELISA KAREN PEREIRA DOS SANTOS	3.523,00	
153	DORISMAR MARIA DE SOUSA	3.504,00	
154	LEILA CARLOS DE OLIVEIRA	3.502,00	IMPEDIMENTO

155	VANESSA SANTOS DO ROSARIO MENDES	3.486,00	
156	ROSENILDE FERREIRA GARCIA FONSECA	3.463,00	
157	JUCIENE ROCHA NOVAES	3.452,00	
158	CRISTINA ALVES DA PAZ	3.428,00	
159	JANIELE VIEIRA DE ALMEIDA	3.422,00	
160	MICHELE DI MALI PEREIRA DOS REIS	3.421,00	IMPEDIMENTO
8	RAFAEL DURE JUNIOR	274	IMPEDIMENTO - PcD

Dia e Horário:**07/03/2025 - sexta-feira****101º ao 160º às 08h00 (incluindo os inscritos como PcD)****Endereço: Estrada de Itapecerica, 161 –Térreo - Centro de Formação**

Portando os seguintes documentos:

I - 1 Foto 3x4 – Com identificação no verso;

II - Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I);

III - Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação); (Estadual e Federal)

IV - ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina);

b) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio - página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);

V - ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

- a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);
- b) Cédula de identidade - RG;
- c) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- d) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) - acima de 46 anos está isento de apresentar;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de habilitação (caso possua);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);
- i) Comprovante de endereço;
- j) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- k) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);
- l) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, receberá informações no dia da convocação);
- m) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PcD;
- n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VI - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

VII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Campo Limpo.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. E JEX se necessário. O início de exercício é imediato.
- c) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais conforme Comunicado SME nº 827/2024 item 14- C;
- d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta ou na necessidade de JEX.

- e) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- f) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Campo Limpo/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- g) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- h) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

REGINA PAULA COLLAZO
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Analice de Araujo Martins Andrade Silva
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 27/02/2025, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120729756** e o código CRC **EAB8E452**.
